



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**

**Moção de Pesar** <sup>124</sup>/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno desta casa, venho à presença do plenário apresentar a seguinte MOÇÃO DE PESAR, para externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Genivaldo Alves dos Santos, apresentando, publicamente, condolências à família enlutada.

**Justificativa:**

Transmita-se à família consternada pela dor do luto todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda do senhor Genivaldo Alves dos Santos, que partiu deixando-nos saudosos e completamente comovidos.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Itabaiana/SE, \_\_\_ de setembro de 2021.

---

Pedro Oliveira

Vereador